PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 014/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, fora encaminhado a esta Unidade de Controle Interno o **Processo nº 2023/10/5310**, referente **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2023/PMC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONCRETO ARMADO E BLOCOS VAZADOS, DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PLANEJAMENTO, SUBPREFEITURA DO APEÚ E SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA DESTE MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R$ 1.860.900,00** (um milhão, oitocentos e sessenta mil e novecentos reais)**.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, registrou através da **Ata de Registro de Preços nº 005/2024**, os preços das empresas **S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R$ 1.830.300,00** (um milhão, oitocentos e trinta mil e trezentos reais) e **EDMAR QUARESMA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.758.913/0001-84, no valor de **R$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal, 18 de janeiro de 2024.

HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Assinado de forma digital por HELTON JHONY DE SOUSA TRAJANO DA SILVA TELES:00207610231
Dados: 2024.01.18 11:45:09 -03'00'

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23